

**PORATARIA Nº 299/DPC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispensa da obrigatoriedade do Serviço de Praticagem.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional - LESTA), resolve:

Art. 1º Dispensar da obrigatoriedade do Serviço de Praticagem a embarcação empregada na navegação de apoio marítimo, abaixo listada, comandada pelo Capitão de Longo Curso JOZIVALDO GIL DOS SANTOS (CIR: 021P2001213283) e pelo Capitão de Longo Curso WALDEMIR DA SILVEIRA PINTO (CIR: 021P2001058806), com arqueação bruta (AB) acima de 3.000 e menor ou igual a 5.000, que atende ao preconizado no inciso 5, da alínea c, do item 0404 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão):

NOME DA EMBARCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PORTOS DE OPERAÇÃO AUTORIZADOS
FAR SANTANA	387E001026	Delegacia da Capitaneria dos Portos em Macaé	Rio de Janeiro, Niterói, Sepetiba, Ilha Guaiuba, Ilha Grande (TEBIG), Angra dos Reis e Forno (RJ)

Art. 2º A dispensa da obrigatoriedade do Serviço de Praticagem está limitada aos portos e terminais mencionados, devendo ser respeitadas as restrições operacionais e características dos respectivos portos e terminais.

Art. 3º Os comandantes da embarcação dispensada deverão observar a alínea d, do item 0404, da NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), comunicando obrigatoriamente à Estação de Praticagem e/ou ao Serviço de Tráfego de Embarcação (VTS) a sua movimentação dentro da Zona de Praticagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante

PORATARIA Nº 300/DPC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Renova o credenciamento do Instituto de Ciências Náuticas - ICN para ministrar o Curso de Gerente de Instalação Offshore (CGIO) e o Curso de Supervisor de Manutenção (CSMA).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Instituto de Ciências Náuticas - ICN, CNPJ 04.094.302/0001-27, para ministrar os cursos a seguir discriminados, na área sob a jurisdição da Capitanias dos Portos do Rio de Janeiro, fundado na NORMAM-24 - 2ª Revisão.

- I - Curso de Gerente de Instalação Offshore (CGIO);
- II - Curso de Supervisor de Manutenção (CSMA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente renovação tem validade de 1º de outubro de 2017 até 30 de junho de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 315/DPC, de 29 de outubro de 2013.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante

Ministério da Educação**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****PORATARIA Nº 1.627, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.004773/2014-05; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 009/2017, publicado no D.O.U. em 05/05/2017, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 13/06/2017, e publicado no Correio de Sergipe em 06/05/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Psiquiatria
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ANA RAQUEL SANTIAGO DE LIMA - 67,65
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**PORATARIA Nº 2.987, DE 20 OUTUBRO DE 2017**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORATARIA Nº 1.199, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0580/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2015, considerando o que consta no Processo 002184/2017, resolve

Aplicar à empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 03.452.072/0001-68, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item 13 constante do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2017NE800619, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 064/2017, determinando, ainda, o cancelamento do item e o registro das punições e o descredenciamento junto ao Sicaf, nos termos do subitem 15.6.

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

ANEXO I

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
306 - ARTES			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
12030	Érika Sabino de Macêdo	732,52	1º
4010	Marcelo Mattos Gandini	698,09	2º
16160	Ana Claudia Fehelberg Pinto Braga	694,00	3º
13700	Thalyta Botelho Monteiro	634,96	4º

DENIO REBELLO ARANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**PORATARIA Nº 1.515, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2016, publicado no DOU de 25/02/2016.

Unidade: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Campus: Salvador

Departamento: OCEANOGRAFIA

Área de Conhecimento: Oceanografia Geológica

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.055795/17-81

Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord Classif.Geral

1º Ricardo Piazza Meireles

2º Arthur Antonio Machado

LORENE LOUISE SILVA PINTO

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORATARIA Nº 441, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 25 da Portaria nº 6.209/MPS, de 16 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, para o mês de setembro de 2017, o valor médio da renda mensal do total de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS é de R\$ 1.202,16 (um mil e duzentos e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 2º O INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**2ª SEÇÃO****2ª CÂMARA****1ª TURMA ORDINÁRIA****PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de julgamentos dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal.

OBSERVAÇÕES:

1) Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

2) O prazo regimental para os pedidos de retirada de pauta é de 5 (cinco) dias anteriores ao início da reunião.